



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM ALAGOAS

SUPERINTENDENTE
Alay Correia de Amorim

SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Mariluce Freitas Bomfim Amorim

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL

Nº 02/2014

20 DE JANEIRO 2014

AV. FERNANDES LIMA, 72, FAROL - CEP-57.050-900
Maceió - AL
FONES: 82.3215-4711 e 82.3215-4712 - FAX: 82.3215-4703 - E-mail: sgp-al@agricultura.gov.br

BOLETIM LOCAL PESSOAL – Nº 02/2014
SEGUNDA-FEIRA DE 20.01.2014
I SEÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM ALAGOAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	AFASTAMENTO
EDUARDO JOE COSTA NEVES	1366058	09/01/2014 A 23/01/2014
SARAH MARIA SILVEIRA ANTUNES	2700	08/01 A 17/01/2014

ALAY CORREIA DE AMORIM
Superintendente Federal de Agricultura em Alagoas

BOLETIM LOCAL PESSOAL – N° 02/2014
SEGUNDA-FEIRA DE 20.01.2014
II SEÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM ALAGOAS

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME	CPF	PROC.	PERÍODO	VALOR
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	164.554.874-00	000043/2014-19	20/01/2014 a 07/03/2014	800,00

ALAY CORREIA DE AMORIM
Superintendente Federal de Agricultura, em Alagoas.

**BOLETIM LOCAL PESSOAL – Nº 02/2014
SEGUNDA-FEIRA DE 20/01/2014
III SEÇÃO**

PORTRARIA Nº 004/2014

Em: 16/01/2014.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXII, Art. nº 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Federal nº 24.548 de 03/07/1934, que estabelece o Regulamento de Defesa Sanitária Animal;
- b) A Instrução Normativa nº 24 de 05/04/2004, do MAPA que estabelece em anexo **NORMAS PARA CONTROLE E A ERRADICAÇÃO DE MORMO**, Art. 2º, itens 3 e 4;

RESOLVE:

Cadastrar no **SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA**, a Médico Veterinário **JOANA D'ARCA DOS SANTOS**, inscrito no CRMV/AL sob nº **00723VP**, para coletar e enviar sangue de eqüídeos à laboratórios credenciados a realizarem o diagnóstico do mormo no Estado de Alagoas. Esta portaria terá validade de 1 (um) ano, passado este prazo, caso a mesma não tenha sido revalidada, seu cancelamento será automático.

Alay Correia de Amorim
Superintendente Federal de Agricultura em Alagoas